



## CFT não vota PL 6613. Pauderney pede voto de confiança. Ayres garante empenho.

A quarta-feira (23) foi de um sentimento de déjà vu. Primeiro, a CFT não votou o projeto que está na pauta desde a reunião do dia 11 de abril. O prazo de 30 dias, já bastante extenso, pedido pelo presidente do Supremo foi prorrogado agora por mais 15 dias. Em reunião com a presença do coordenador-geral do Sindjus, Cleo Vieira, o ministro Ayres Britto garantiu que está empenhado em concluir a negociação.

Na última reunião da Comissão de Finanças e Tributação (que pode ser vista na íntegra no site do Sindjus), o presidente Antônio Andrade (PMDB/MG) afirmou que a negociação está prestes a ser concluída. Constatou isso após participar de audiência, ao lado do deputado João Dado (PDT/SP) e do relator da matéria, deputado

Polcarpo (PT/DF), na noite de terça (22), com o ministro Ayres Britto.

Diante dessa exposição, o deputado Pauderney Avelino (DEM-AM) pediu, durante a reunião da CFT, um voto de confiança para a negociação pela aprovação do PL 6613/09. Em seguida, o deputado João Dado fez questão de esclarecer que a estratégia do STF consiste em enviar a necessidade orçamentária do projeto, com algumas alterações, para o Executivo até o dia 25 de maio. O deputado Polcarpo disse que o mesmo tratamento que a magistratura tiver ele fará questão de dar aos servidores e que a CFT só ajuda a negociação se aprovar o PL 6613/2009, pois o deputado tem a certeza de que o Executivo ainda adotará diversas medidas para evitar a negociação.



FOTO: DIVULGAÇÃO

"Vossa Excelência (presidente Antônio Andrade), ao assumir esta comissão, assumiu alguns compromissos e tem honrado esses compromissos. Está com crédito com esta comissão. Vou dar um crédito de confiança a Vossa Excelência. Eu vou pedir aos companheiros também, vou pedir um voto de confiança, porque Vossa Excelência merece. Vamos dar uma semana de prazo para que na próxima quarta nós possamos votar esta matéria. O Executivo Federal, o poderoso governo da presidenta Dilma, não pode jogar no colo desta comissão um compromisso que é do governo", destacou Pauderney.

### Britto reafirma compromisso de aprovar PCCR

Na noite do dia 23, o coordenador-geral da Fenajufe e do Sindjus, Cleo Vieira, acompanhado de outros representantes da Federação, reuniu-se com o ministro Ayres Britto. No entanto, não houve novidade alguma em relação ao que já havia sido declarado durante a manhã pelos deputados da CFT.

Britto informou que mantém contato assíduo com Polcarpo e que está envolvendo os presidentes dos tribunais na batalha pela aprovação do PL 6613/09. Fez questão de demonstrar, mais uma vez, empenho à concretização do nosso plano.

**Não há mais confiança em promessas.  
AGORA É GREVE!**

Depois de tantas medidas protelatórias, de tantos acordos não cumpridos, de tantos compromissos abandonados, a nossa categoria não confia em promessas. Essa desconfiança foi claramente demonstrada pelos servidores nas 17 assembleias realizadas até o momento em cada local de trabalho desde o dia 17 de maio.

O pedido de um voto de confiança à negociação feito pelo deputado Pauderney não tranquiliza os servidores do Judiciário, pois muitos e muitos votos foram dados à Comissão de Finanças e Tributação sem sucesso.

A resposta da nossa categoria diante de tanto descaso e desrespeito não pode ser outra senão greve. **No dia 30 de maio (quarta-feira), às 15h, no Supremo Tribunal Federal, a categoria definirá um calendário de greve pela aprovação do PL 6613/09.** "Respeito a quem trabalha", essa é a vontade da categoria que tem demonstrado garra para ir à greve, que será encaminhada pela diretoria do Sindjus.

**Diretoria do Sindjus**

# Sindjus conquista pagamento de estágio probatório para servidores do TJDFT

Depois de nove anos de batalha referente ao PA 3028/2003, o Sindjus tem o prazer de dividir com os servidores do TJDFT uma importante vitória – a concretização, por parte da nova administração do tribunal, do pagamento dos passivos dos servidores que cumpriram o estágio probatório de três anos entre os anos de 1998 e 2005. Esse pagamento já está na folha dos servidores beneficiados, isto é, daqueles que cumpriram estágio probatório de 36 meses quando deveriam ter cumprido estágio de 24 meses - servidores que ingressaram e concluíram o estágio probatório entre 26 de dezembro de 1996 (Lei 9.421) e 28 de junho de

2002 (Lei 10.475).

As diferenças a serem pagas agora pelo TJDFT dizem respeito ao ajuste das progressões decorrentes de decisão do Conselho Administrativo do Tribunal que, em 2005, manteve em dois anos a duração do estágio probatório, modificando entendimento que vinha aplicando duração de três anos. Com isso, os servidores que foram prejudicados em relação às progressões funcionais, que não podiam ser concedidas durante o estágio probatório, serão ressarcidos agora. Os servidores que tiveram sua situação corrigida pela Portaria Conjunta nº 30, de 2006, que fixou em 24 meses o período de

estágio e corrigiu a situação de quem estava em estágio, não serão beneficiados agora.

Esse ressarcimento foi uma bandeira sempre presente nas reuniões dos coordenadores com as administrações do tribunal. Recentemente, conforme registrado pelo Boletim do dia 08/03/2012, o Sindjus levou aos novos presidente, vice-presidente e corregedor do TJDFT um leque de reivindicações. O pagamento de alguns passivos pendentes como o estágio probatório constava da pauta. O resultado dessa batalha reflete agora no contracheque dos servidores.

## O REAJUSTE SALARIAL DOS TRÊS PODERES



### Sindjus vai recorrer da decisão de publicar nome de servidores com salário com salário

Lamentável a decisão do STF que determina a publicação dos salários de seus servidores. Durante a sessão administrativa dos ministros do STF, realizada no dia 22, o plenário chegou a discutir a possibilidade de divulgação dos dados não com os nomes dos servidores, e sim com as matrículas. No entanto, a decisão final foi pela divulgação total, com nomes e valores, incluindo não apenas os salários básicos, mas gratificações, subsídios, vantagens, entre outros.